



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO –
ESPECIALIDADE DIREITO DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2021

INFORMAÇÕES DO EDITAL DE ABERTURA QUANTO ÀS DISCURSIVAS

A Prova Dissertativa contará com quatro questões, sendo **duas questões teóricas** e **duas questões em formato de estudo de caso**, baseadas em um ou mais textos ou fragmentos de textos.

- A Folha da Versão Definitiva será o único documento válido para a avaliação da Prova Dissertativa. As folhas para rascunho, nesse caderno de questões, são de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da Prova Dissertativa.
- O candidato disporá de 25 (vinte e cinco) linhas no máximo para elaborar cada resposta da Prova Dissertativa, sendo desconsiderado para efeito de avaliação qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de 25 (vinte e cinco) linhas permitidas para a elaboração de seu texto.

Será atribuída nota ZERO à Prova Dissertativa que:

- for assinada fora do local apropriado;
- apresentar qualquer identificação ou sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.

A Prova Dissertativa será avaliada conforme a seguir:

| Item | Aspectos | Descrição | Pontuação máxima |
|---|--|--|------------------|
| 1 | Atendimento ao tema proposto na questão | A resposta elaborada deve ser concernente ao tema proposto na questão dissertativa | 1,0 |
| 2 | Conhecimento técnico-científico sobre a matéria | O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado na questão, demonstrando domínio técnico e científico | 2,5 |
| 3 | Clareza de argumentação e senso crítico em relação ao tema proposto na questão | A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado na questão dissertativa. | 0,5 |
| 4 | Utilização adequada da Língua Portuguesa | A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, constituição dos parágrafos conforme o assunto abordado, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articuladores no interior das porções textuais). Caso o candidato tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) nos demais aspectos (1, 2 e 3), o de nº 4, "Utilização adequada da Língua Portuguesa", também será pontuado com nota 0 (zero). | 1,0 |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS POR QUESTÃO | | | 5 |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DISSERTATIVA | | | 20 |

Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem o desempenho mínimo de 12 pontos (60% dos pontos possíveis) na prova dissertativa.

**DISSERTATIVAS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESPECIALIDADE DIREITO -
CLASSE A**

Questão Teórica 1

A Constituição Federal de 1988 prevê medidas excepcionais que servem para manter ou restabelecer a ordem nos momentos de anormalidades constitucionais, instituindo, assim, o que a doutrina chama de “sistema constitucional de crises”, composto pelo Estado de Defesa e Estado de Sítio. Discorra a respeito do Estado de Defesa, abordando as hipóteses de decretação, o procedimento e a forma de controle político.

R.: O Estado de Defesa consiste na instauração de uma legalidade extraordinária, que pode ser instituída exclusivamente nas hipóteses autorizadas constitucionalmente, quais sejam, preservar ou prontamente restabelecer, em locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções na natureza. O Estado de Defesa pode ser decretado pelo Presidente da República, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional. O decreto que o instituir deverá prever o tempo de duração que é de, no máximo, trinta dias, prorrogáveis por mais trinta, uma única vez; a área a ser abrangida, com locais restritos e determinados; e indicar as garantias constitucionais que poderão sofrer restrições na sua vigência. Durante o Estado de Defesa, não pode haver suspensão ou restrição a direito fundamental, salvo as exceções expressamente previstas na Constituição Federal. O controle político é feito pelo Congresso Nacional, em três momentos, imediato, concomitante e sucessivo. O controle imediato é feito em relação à instauração e à prorrogação, mediante submissão do decreto, com a respectiva justificativa, ao Congresso Nacional, no prazo de vinte e quatro horas, o qual decidirá pela maioria absoluta de seus membros, mediante decreto legislativo, sobre sua aprovação ou suspensão. Estando o Congresso Nacional, em recesso, será convocado pelo Presidente do Senado Federal, extraordinariamente, no prazo de cinco dias, devendo analisar o decreto dentro de dez dias, contados do recebimento. O Congresso deverá permanecer funcionando enquanto vigorar o Estado de Defesa. A Mesa do Congresso Nacional, realiza o controle político concomitante, mediante a designação de uma comissão composta por cinco parlamentares que irão acompanhar e fiscalizar a execução das medidas referentes ao Estado de Defesa. O controle político sucessivo é realizado mediante apreciação do relato feito pelo Presidente da República, logo que tiver cessado o Estado de Defesa, contendo as medidas que foram aplicadas em sua vigência, com especificação e justificação das providências adotadas, com relação nominal dos atingidos e indicação das restrições aplicadas.

Distribuição de Pontos quanto aos Critérios de Correção:

Critério 1 [1,0]:

Conforme exposto abaixo (**Critério 2**), o tema proposto envolve a apresentação de três fatores relacionados às hipóteses de decretação, procedimento e forma de controle político do Estado de Defesa.

Sendo assim, no presente critério:

Para cada fator do critério 2 abordado PARCIALMENTE, ocorrerá um desconto de 0,15 pontos.
Para cada fator do critério 2 NÃO abordado, ocorrerá um desconto de 0,30 pontos.

Critério 2 [2,5]:

2.1: Abordar as hipóteses de cabimento (preservar ou prontamente restabelecer, em locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções na natureza.). [0,75 ponto].

Citar parcialmente um dos seguintes itens - 0,05 / **Não** citar um dos seguintes itens - 0,15:

- 1- preservar ou prontamente restabelecer;
- 2- em locais restritos e determinados;
- 3- a ordem pública ou a paz social ameaçadas;
- 4- por grave e iminente instabilidade institucional;
- 5- ou atingidas por calamidades de grandes proporções na natureza.

2.2: Abordar o procedimento (O Estado de Defesa pode ser decretado pelo Presidente da República, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional. O decreto que o instituir deverá prever o tempo de duração que é de no máximo trinta dias, prorrogáveis por mais trinta, uma única vez; a área a ser abrangida, com locais restritos e determinados; e indicar as garantias constitucionais que poderão sofrer restrições na sua vigência. Durante o Estado de Defesa, não pode haver suspensão ou restrição a direito fundamental, salvo as exceções expressamente previstas na Constituição Federal.). [0,75 ponto];

Citar parcialmente um dos seguintes itens - 0,05 / **Não** citar um dos seguintes itens - 0,125:

- 1- pode ser decretado pelo Presidente da República;
- 2- ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;
- 3- o decreto que o instituir deverá prever: o tempo de duração que é de no máximo trinta dias, prorrogáveis por mais trinta, uma única vez;
- 4- o decreto que o instituir deverá prever: a área a ser abrangida, com locais restritos e determinados;
- 5- o decreto que o instituir deverá: indicar as garantias constitucionais que poderão sofrer restrições na sua vigência;
- 6- durante o Estado de Defesa, não pode haver suspensão ou restrição a direito fundamental, salvo as exceções expressamente previstas na Constituição Federal.

2.3: Abordar a forma de controle político (O controle político é feito pelo Congresso Nacional, em três momentos, imediato, concomitante e sucessivo. O controle imediato é feito com relação à instauração e à prorrogação, mediante submissão do decreto, com a respectiva justificativa, ao Congresso Nacional, no prazo de vinte e quatro horas, o qual decidirá pela maioria absoluta de seus membros, mediante decreto legislativo, sobre sua aprovação ou suspensão. Estando o Congresso Nacional em recesso, será convocado pelo Presidente do Senado Federal, extraordinariamente, no prazo de cinco dias, devendo analisar o decreto dentro de dez dias, contados do recebimento. O Congresso deverá permanecer funcionando enquanto vigorar o Estado de Defesa. A Mesa do Congresso Nacional, realiza o controle político concomitante, mediante a designação de uma comissão composta por cinco parlamentares que irão acompanhar e fiscalizar a execução das medidas referentes ao Estado de Defesa. O controle político sucessivo é realizado mediante apreciação do relato feito pelo Presidente da República, logo que tiver cessado o Estado de Defesa, contendo as medidas que foram aplicadas em sua vigência, com especificação e justificação das providências adotadas, com relação nominal dos atingidos e indicação das restrições aplicadas). [1,00 ponto].

Citar parcialmente um dos seguintes itens - 0,05 / **Não** citar um dos seguintes itens - 0,10.

- 1- o controle político é feito pelo Congresso Nacional, em três momentos, imediato, concomitante e sucessivo;
- 2 - o controle imediato é feito com relação à instauração e à prorrogação, mediante submissão do decreto, com a respectiva justificativa, ao Congresso Nacional, no prazo de vinte e quatro horas;
- 3- quanto ao controle imediato, o Congresso Nacional decidirá pela maioria absoluta de seus membros, mediante decreto legislativo, sobre sua aprovação ou suspensão;
- 4- estando o Congresso Nacional em recesso, será convocado pelo Presidente do Senado Federal, extraordinariamente, no prazo de cinco dias, devendo analisar o decreto dentro de dez dias, contados do recebimento;
- 5- o Congresso deverá permanecer funcionando enquanto vigorar o Estado de Defesa;
- 6- a Mesa do Congresso Nacional realiza o controle político concomitante, mediante a designação de uma comissão composta por cinco parlamentares;
- 7- a comissão irá acompanhar e fiscalizar a execução das medidas referentes ao Estado de Defesa;
- 8- o controle político sucessivo é realizado mediante apreciação do relato feito pelo Presidente da República, logo que tiver cessado o Estado de Defesa;
- 9- o relato deverá conter: as medidas que foram aplicadas em sua vigência e especificação e justificação das providências adotadas;
- 10- o relato deverá conter: relação nominal dos atingidos e indicação das restrições aplicadas.

Critério 3 [0,50]:

Excelente [0,40 a 0,50].

Mediana [0,20 a 0,35].

Péssima [0,05 a 0,10].

Critério 4 [1,00]:

Erro gramatical [- 0,10 a - 0,30].

Incorreta constituição de parágrafos, inclusive na estruturação inadequada do texto quanto às margens [- 0,20].

Inelegibilidade parcial comprometendo o entendimento [- 0,20 a - 0,50].

Questão Teórica 2

“A culpabilidade é o juízo de reprovação pessoal que se realiza sobre a conduta típica e ilícita praticada pelo agente”. (In: GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: parte geral. 18. ed. rev. ampl. atual. Niterói, 2016, p. 481).

Considerando a citação apresentada, indique e explique os elementos que integram e excluem a culpabilidade, na sistemática do Código Penal vigente.

R.: Os elementos que integram a culpabilidade, sob a concepção finalista, são:

- a) a imputabilidade, caracterizada pela possibilidade de imputar um fato típico e antijurídico a alguém;
- b) a potencial consciência da ilicitude, que está conexa ao conhecimento que o sujeito deve ter sobre a antijuricidade da conduta, ou seja, o conhecimento sobre a ilicitude do fato;

c) a exigibilidade de conduta diversa, que configura pela necessidade, nas circunstâncias fácticas, de exigir do sujeito comportamento diverso daquele cometedor de um fato típico e antijurídico.

Em sentido oposto, os elementos que excluem a culpabilidade são:

a) as inimputabilidades por doença mental, por desenvolvimento mental incompleto ou retardado, menor de 18 anos e a embriaguez completa provocada por caso fortuito ou força maior;

b) o erro sobre a ilicitude do fato ou erro de proibição: o qual se caracteriza pela concepção errônea de que a conduta é lícita, ou seja, permitida por lei. Em síntese, é o desconhecimento do caráter ilícito do fato, que, se escusável, exclui a culpabilidade;

c) obediência hierárquica de ordem não manifestamente ilegal e coação moral irresistível. Essa ocorre quando, em razão de coação moral irresistível, o coacto não tinha outra conduta a realizar senão aquela determinada pelo coator. Aquela se configura pela ordem não manifestamente ilegal dada por superior hierárquico, no âmbito da função pública, a seu subordinado, que, se cumpri-la, não haverá culpabilidade.

Distribuição de Pontos quanto aos Critérios de Correção:

Critério 1 [1,0]:

Conforme exposto abaixo (**Critério 2**), o tema proposto envolve a apresentação de três fatores relacionados aos elementos que integram e mais outros três referentes às causas que excluem a culpabilidade (e suas respectivas subdivisões).

Desconto de até 0,15 (pela não exposição de cada um deles), totalizando 0,90; com acréscimo de 0,10 para o candidato que expor todos os tópicos, totalizando 1,0.

Critério 2 [2,5]:

2.1 Dissertar sobre a imputabilidade (capacidade do agente) e suas excludentes de inimputabilidade por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, menor de 18 anos e embriaguez completa provocada por caso fortuito ou força maior: [até 1,0 ponto];

2.2 Dissertar sobre a potencial consciência da ilicitude e sua excludente de erro de proibição:..... [até 0,50 ponto];

2.3 Dissertar sobre a exigibilidade de conduta diversa e suas excludentes de inexigibilidade de conduta diversa pela coação moral irresistível e obediência hierárquica de ordem não manifestamente ilegal: [até 1,0 ponto].

A exposição/explicação dos tópicos acima deve ser acompanhada de razoável arguição fundamentadora, conforme espelho de resposta da questão.

Obs: prescindível se faz citar expressamente os artigos legais, haja vista que o candidato não terá a sua disposição para utilização o Vade Mecum.

Critério 3 [0,50]:

Excelente [0,40 a 0,50].

Mediana [0,20 a 0,35].

Péssima [0,05 a 0,10].

Critério 4 [1,00]:

Erro gramatical [- 0,10 a - 0,30].

Incorreta constituição de parágrafos, inclusive na estruturação inadequada do texto quanto às margens

[- 0,20].

Inelegibilidade parcial comprometendo o entendimento [- 0,20 a - 0,50].

Estudo de Caso 1

1) Na noite do dia 10 de janeiro de 2021, em um jantar no Restaurante Coma Bem, na cidade de Farroupilha, Raviel, de 30 anos de idade, conheceu Lavínea, de 20 anos de idade. Em poucas conversas, eles perceberam que foram feitos um para o outro. Após beijos e abraços, ambos saíram com destino à cidade de São Vendelino, onde reside Raviel, e lá, por livre e espontânea vontade de Lavínea, eles mantiveram relações sexuais. No dia seguinte, Raviel a levou à casa dos pais dela, em Farroupilha, ocasião em que tomou conhecimento de que os pais de Lavínea tinham registrado ocorrência policial em razão do desaparecimento da filha, que é doente mental e faz tratamento com fortes psicotrópicos. O delegado, por cautela, determinou que ela fosse submetida a exame pericial no IML, oportunidade em que se constatou a prática de conjunção carnal. Além disso, constatou-se que, no ato da relação sexual, Raviel estava acometido por uma moléstia venérea. Diante de tais fatos, o delegado de polícia instaurou inquérito policial, de ofício (já que tanto a vítima quanto seus pais não queriam qualquer ação policial contra Raviel), e indiciou Raviel. Na ocasião de seu interrogatório, na fase inquisitorial, ele afirmou que tinha conhecimento da doença mental da vítima, porém desconhecia que a relação sexual, praticada naquelas circunstâncias, seria crime. Também alegou que tinha conhecimento de sua moléstia venérea, porém fazia tratamento. Atualmente, Raviel está preso preventivamente em razão de tais fatos. Com base no contexto fático exposto, discorra sobre:

- o prazo legal que terá o Ministério Público para oferecer a denúncia contra Raviel, bem como os requisitos que devem estar presentes na denúncia, segundo o Código de Processo Penal;
- o rito processual que será adotado para apurar os fatos, considerando a adequada tipificação, bem como o momento oportuno para as partes arrolarem suas testemunhas;
- quais teses poderão ser alegadas hoje (18/07/2021), pela defesa, em sede de alegações finais, considerando hipoteticamente a imputação, pelo MP, dos crimes de estupro de vulnerável e perigo de contágio venéreo contra Raviel;
- o recurso cabível caso o juiz julgue improcedente o pedido da acusação e absolva o réu;
- o recurso cabível caso o juiz denegue o recebimento do recurso interposto pelo Ministério Público face descontentamento da sentença absolutória.

R.: Considerando que os fatos indicam que o indiciado está preso, o prazo legal para o MP oferecer a denúncia é de 5 dias. Tal peça acusatória deverá conter, segundo o CPP, a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias (local, data, hora, motivos do crime, acontecimento detalhado), a qualificação do acusado ou esclarecimentos pelos quais se possa identificá-lo, a classificação do crime (ainda que provisória) e o rol de testemunha, se houver.

Para instrução processual, adotar-se-á o rito ordinário, pois o crime comina pena elevada (superior a 4 anos), tendo o Ministério Público a oportunidade de arrolar as testemunhas na fase do oferecimento da denúncia e a defesa na apresentação da resposta à acusação.

Em relação às teses a serem apresentadas pela defesa, observa-se que, em relação ao crime de estupro de vulnerável, a tese que melhor se amolda ao caso em tela seria a excludente de culpabilidade nominada “erro sobre a ilicitude do fato” ou “erro de proibição” escusável, já que Raviel desconhecia a ilicitude do fato, ou seja, acreditava que sua conduta era legítima, isto é, em conformidade com a lei; subsidiariamente o erro de proibição evitável, capaz de diminuir a pena. Em relação ao crime de contágio de doença venérea, a tese seria de ilegitimidade de parte *ad processum*, pois não houve representação para a propositura da ação penal e, considerando a data dos fatos, está extinta a punibilidade do acusado, pela decadência.

Por fim, o recurso cabível caso o juiz absolva o réu será apelação e, caso não receba esta, o MP poderá interpor o recurso em sentido estrito.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

Critério 1 [1,0]:

Conforme exposto abaixo (**Critério 2**), o tema proposto envolve cinco fatores de pontuação (2.1 a 2.5) a serem abordados no conhecimento técnico.

Sendo assim, para cada tópico não abordado (em sentido amplo), autoriza-se o desconto de até 0,20 pontos.

Critério 2 [2,5]:

2.1 Ao discorrer corretamente sobre as indagações acerca do prazo legal que terá o Ministério Público para oferecer a denúncia contra Raviel, bem como os requisitos que devem estar presentes na denúncia, segundo o Código de Processo Penal, cujas respostas são:

* 5 dias (46, CPP) para oferecimento da denúncia, pois trata-se de acusado preso;

* Os requisitos estão dispostos no art. 41, do CPP, que dispõe: “A denúncia ou queixa conterá a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado ou esclarecimentos pelos quais se possa identificá-lo, a classificação do crime e, quando necessário, o rol das testemunhas”. Portanto, é importante que a inicial indique a CLASSIFICAÇÃO DO CRIME (TIPO PENAL), pois ele determina o rito processual a ser seguido.

Pontuação: 0,2 para cada item acima – total 0,40.

2.2 Ao discorrer corretamente sobre as indagações relacionadas o rito processual que será adotado para apurar os fatos, considerando a adequada tipificação, bem como o momento oportuno para as partes arrolarem suas testemunhas, cujas respostas são:

* Rito comum ORDINÁRIO, pois a pena máxima é superior a 4 anos.

Obs.: Quando o candidato escrever, apenas, RITO COMUM, não será atribuída nota, pois há mais ritos comuns;

* O momento adequado para arrolar as testemunhas é: o MP, na denúncia, e a defesa na fase da resposta à acusação. Lembre-se que no processo penal não há fase de CONTESTAÇÃO, mas, sim, de RESPOSTA À ACUSAÇÃO ou defesa preliminar.

Pontuação: 0,2 para cada item acima – total 0,40.

2.3 Ao discorrer corretamente sobre as indagações referentes a quais teses poderão ser alegadas hoje (18/07/2021), pela defesa, em sede de alegações finais, considerando hipoteticamente a imputação, pelo MP, dos crimes de estupro de vulnerável e perigo de contágio venéreo contra Raviel, cujas respostas são:

* Em relação ao estupro: o erro de proibição escusável, que exclui a culpabilidade e, ainda, de forma subsidiária, pode-se expor sobre o erro de proibição inescusável (causa de diminuição da pena). Portanto o caso não envolve tese de ERRO DE TIPO, mas, sim, de ERRO DE PROIBIÇÃO.

* Em relação ao crime de perigo de contágio venéreo a tese é ausência de legitimidade *ad processum*, pois, apesar do Ministério Público ser titular da ação penal pública condicionada, sua propositura depende de representação da vítima ou de seu representante legal. Como até a data do certame (18/08/2021) não havia a representação, está extinta a punibilidade do agente, pela decadência;

Pontuação: 0,40 para cada item acima – total: 0,80.

2.4 Ao responder a indagação sobre o recurso cabível caso o juiz julgue improcedente o pedido da acusação e absolva o réu, cuja resposta correta é:

* Recurso de Apelação (art. 593, I, CPP)

Pontuação: 0,50.

2.5 Ao responder a indagação sobre o recurso cabível caso o juiz denegue o recebimento do recurso interposto pelo Ministério Público face a descontentamento da sentença absolutória, cuja resposta correta é:

* Recurso em sentido estrito (581, XV, CPP)

Pontuação: 0,40.

Obs: prescindível se faz citar expressamente os artigos legais, haja vista que o candidato não terá a sua disposição para utilização o *Vade Mecum*.

Critério 3 [0,50]:

Excelente [0,40 a 0,50].

Mediana [0,20 a 0,35].

Péssima [0,05 a 0,10].

Critério 4 [1,00]:

Erro gramatical [- 0,10 a - 0,30].

Incorreta constituição de parágrafos, inclusive na estruturação inadequada do texto quanto às margens [- 0,20].

Inelegibilidade parcial comprometendo o entendimento [- 0,20 a - 0,50].

Estudo de Caso 2

Cesarino conquistou, em primeiro grau de jurisdição, a condenação em tutela final para que seu pai, Júlio Cesar, realize o pagamento de pensões alimentícias mensais a ele. Insatisfeito com a decisão, Júlio Cesar interpôs recurso contra esta, visando à tentativa de sua reforma. Passados três meses da interposição do recurso, ainda não julgado, nenhuma das prestações mensais, já vencidas, foi paga. Avaliando o caso exposto, discorra sobre:

- **a possibilidade ou não de Cesarino forçar judicialmente o pagamento das prestações de alimentos, indicando, se positivo, o procedimento cabível adequado ao caso;**
- **em caso de prosseguir por ritual que permita a constrição patrimonial do devedor, comente ainda sobre a possibilidade de Cesarino forçar o cumprimento da obrigação livre e desembaraçadamente em relação à exigência de garantias, mesmo diante de situações que ocasionem a transferência de posse ou propriedade de propriedade, ou possam resultar em grave dano ao devedor.**

R.: Será possível que Cesarino force judicialmente o pagamento das prestações de alimento, visto que se trata de obrigação inadimplida reconhecida em título executivo judicial, sendo que o procedimento a ser utilizado para tanto deve ser o Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de

Obrigação de Prestar Alimentos (art. 528 do CPC), o que deverá ser feito na modalidade de Cumprimento Provisório de Sentença que Reconhece a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa, tendo-se em vista que da decisão pende julgamento de recurso ao qual não foi e não deve ser atribuído efeito suspensivo (art. 520 e inciso II do art. 1.012 do CPC). Mesmo diante de norma que exija caução para o cumprimento de sentença da qual advenham constrições que gerem a transferência de posse ou propriedade de propriedade, ou possam resultar em grave dano ao devedor, o caso em tela se enquadra em exceção da exigência de caução, podendo Cesarino prosseguir livremente (inciso I, do art. 521 do CPC).

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

Critério 1 [1,0]:

Conforme exposto abaixo (**Critério 2**), o tema proposto envolve três fatores de pontuação a serem abordados no conhecimento técnico.

Sendo assim, para cada tópico não abordado, autoriza-se o desconto de 0,33 pontos.

Obs: prescindível a indicação de artigos de lei, haja vista que o candidato não terá a sua disposição material de consulta legislativa.

Critério 2 [2,5]:

2.1 Indicação de possibilidade de forçar a obrigação e qual o procedimento basilar (Cumprimento Provisório de Sentença que Reconhece a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa). [0,50 pontos]

2.2 Indicação de necessidade de utilização do procedimento de Cumprimento Provisório de Sentença, diante da interposição de recurso sem efeito suspensivo. [1,0 pontos]

2.3 Indicação da exceção à exigência de caução em razão da verba alimentar executada via cumprimento de sentença provisório. [1,0 pontos]

Poderão ser descontados até 0,10 pontos para cada informação complementar incongruente à legislação.

Obs.: prescindível a indicação de artigos de lei, haja vista que o candidato não terá a sua disposição material de consulta legislativa.

Critério 3 [0,50]:

Excelente [0,40 a 0,50].

Mediana [0,20 a 0,35].

Péssima [0,05 a 0,10].

Critério 4 [1,00]:

Erro gramatical [- 0,10 a - 0,30].

Incorreta constituição de parágrafos, inclusive na estruturação inadequada do texto quanto às margens [- 0,20].

Inelegibilidade parcial comprometendo o entendimento [- 0,20 a - 0,50].